



FREGUESIA DE SÃO MATEUS  
VILA DA PRAIA  
NIF 512070172

*que*  
*[Signature]*  
Magda Benjamim

ATA Nº 9 - 04 / Abril DE 2022

--- Ao quarto dia do mês de Abril de dois mil vinte e dois, pelas catorze horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Mateus, sita na Rua Barão da Fonte do Mato número doze, nesta Vila da Praia, Freguesia de São Mateus, compareceram para realizar uma reunião extraordinária com base no Artigo 25.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convocada pelo Presidente Manuel José da Silva Ramos, os seguintes membros do Executivo, o Secretário Manuel Maria Ramos de Sousa e a Tesoureira Magda Andreia da Silva Benjamim, com os seguintes pontos constantes da convocatória:-----

**Ponto Um:** Aprovação da proposta de candidatura no âmbito da medida 19.2 do Prorural +-----

**Ponto Dois:** proposta de candidatura ao Prorural + aviso nº 13/2022.-----

-----Iniciando se a discussão do ponto um cujo objectivo é aquisição de uma carrinha de transporte de passageiros, projecto “mobilidade para todos” cujo valor de investimento previsto é de sessenta e um mil e quinhentos euros mais IVA, à taxa legal em vigor, para a execução do projecto, observar-se-ão as regras de contratação pública aplicável, através da devida consulta de mercado, a Junta de freguesia assegurará do seu orçamento e caso se verifique accionará as ferramentas financeiras corretas através da banca e disponíveis para o efeito, a componente não financiada pelo programa onde se compreende a totalidade do IVA do projecto, este projecto está previsto no nosso orçamento na rubrica 07010602 no plano plurianual de investimentos no projecto 5/2022 aquisição de viatura. -----

-----Relativamente ao ponto dois proposta de candidatura ao Prorural + aviso nº 13/2022 medida 19 submedida 19.2, projecto Requalificação e valorização do património histórico e cultural da freguesia, com o valor de investimento previsto de quinze mil euros mais IVA, à taxa legal em vigor, para a execução do projecto, observar-se-ão as regras de contratação pública aplicável, através da devida consulta



FREGUESIA DE SÃO MATEUS  
VILA DA PRAIA  
NIF 512070172

de mercado, a Junta de freguesia assegurará do seu orçamento, a componente não financiada pelo programa onde se compreende a totalidade do IVA, este projecto está previsto no nosso orçamento na rubrica 070305 no plano plurianual de investimentos no projecto 6/2022, com uma dotação inicial de quinze mil euros, este ponto foi posto a votação e aprovado por unanimidade.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu, Manuel Maria Ramos de Sousa, lavrei a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente: Manuel José de Sousa

O Secretário: Manuel António

A Tesoureira: Paço Benferrim

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----